



## TERMO DE JULGAMENTO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Acolher em sua íntegra o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de Afrânio Augusto de Figueiredo (ANEXO) na Rua Principal, Snº, Comunidade de Vista Alegre, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000094/2023/SEE, Programa Mãos Dadas, conforme transcrição abaixo:

*“Recebemos da Comissão Permanente de Licitações a documentação anexa, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação, reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de Afrânio Augusto de Figueiredo (ANEXO) na Rua Principal, Snº, Comunidade de Vista Alegre, Grão Mogol/MG conforme Termo do Convênio nº 1261000094/2023/SEE, Programa Mãos Dadas, composta da resposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ 06.934.631/0001-64, concordando com a retificação da planilha orçamentária, as planilhas retificadas e o laudo técnico do Departamento de engenharia, atestando a regularidade das planilhas apresentadas, nos seguintes termos.*

*“A Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, informa que os documentos retificados enviados pela Construtora Norte Minas Engenharia LTDA-ME, referentes ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, foram devidamente analisados. Constatamos que os documentos estão em conformidade com as condições estabelecidas na intimação, e correções feitas na planilha licitada.*

*Dessa forma, a Secretaria de Obras atesta a aceitação dos documentos retificados, reafirmando a conformidade da proposta apresentada pela empresa. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e colaboração necessária para o prosseguimento do processo licitatório.”*

Uma vez que, a Licitante apresentou novas planilhas de proposta nas quais escolheu os erros indicados pelo Departamento de engenharia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



*Dessa forma, opinamos para que o Sr. Prefeito autorize a formalização de Termo Aditivo ao Contrato 108/2023, para reduzir o valor contratado para R\$725.995,94(setecentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)."*

Dessa forma, determino a formalização de termo aditivo ao Contrata 108/2023, para retificar os valores lançados nas planilhas orçamentárias para a seguinte forma:

- a) Valor total da ampliação – R\$452.558,96(quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);
- b) Valor da reforma – R\$273.436,98(duzentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos);
- c) Valor total - R\$725.995,94(setecentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Publique-se.

Intime-se.

Grão Mogol/MG, 16 de janeiro de 2024.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.  
Prefeito Municipal